

### ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN

COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ARTIGOS 44, 46,47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

### PROCESSO LEGISLATIVO № 128/2021

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 386/2021

# PARECER Nº 34 /2021

O Projeto de Lei altera os anexos V e VII da Lei Complementar nº 008, de 29 de outubro de 1996, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais.

A alteração no anexo V diminui o quantitativo de vagas de Diretor de Divisão de 61 para 58, de Gerente II de três para dois, de Diretor de Divisão II de dezoito para dezessete e de Controlador de Recepção de cinco para quatro; e acrescenta duas vagas de Diretor Disciplinar, símbolo FG-7, com gratificação de representação de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

No anexo VII, foram atualizadas as atribuições do Fiscal Tributário, bem como inclusão das atribuições do Diretor Disciplinar.

As alterações não incidirão em aumento de despesa e adequam as atribuições e o quantitativo dos cargos e funções dos servidores às necessidades atuais do Município, tornando a matéria viável.

Após análise, as COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO e de FINANÇAS E ORÇAMENTO emitem Parecer Favorável à Proposição.

Sala das Comissões, 5 de julho de 2021.

dora Nica Cabo João (Relater/CECTESAS

**TOMADA DE VOTO - CECTESAS** 

Vereador Samir Ali

Vereador Zeca da Discolândia

MEMBRO

Vereadora Professora Vivian Repessold Relator/CFO

TOMADA DE VOTO - CFO

Vereadora Professora Vivian Repessold

PRESIDENTE

Vereado/ Zé Duda SECRETÁRIO

ereador Wilson

M∉MBRO